

## PORTARIA Nº 18/2024

18 de Janeiro de 2024.

Excluir membro na composição dos integrantes do Grupo de Trabalho da Portaria nº 13/2024 – “MONITORAMENTO NO PROGRAMA PRÓ GESTÃO”, de 01 de Janeiro de 2024, do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art. 31 Inciso II da Lei nº 5. 852, de 20 de março de 2006, resolve:

### EXCLUIR:

**GISLAINE SANTANA GOIS**, inscrita no CPF nº **039.XXX.XXX-88**, como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 13, de 01 de Janeiro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2024.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 18 de Janeiro de 2024.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AIZN-RVHF-74VI-8ZLN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 18/01/2024 12:05:40 (Docflow)